

Lei nº 604/2024.

“Denomina Logradouro Público do Município de Capoeiras Pernambuco e dá outras providências.”

O **Prefeito do Município de Capoeiras**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Quadra Poliesportiva da escola Gedeão Rodrigues de Lima, da Agrovila Riacho do Mel, neste município de QUADRA PROFESSORA MARIA LUIZA VICENTE TAVARES.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2024.

JOAQUIM COSTA TEIXEIRA

Prefeito

